

O PIONEIRO ENSINO SUPERIOR DO DIREITO EM MACAU

MEMÓRIAS DE UM QUARTO DE SÉCULO

Cândida da Silva Antunes Pires

Professora Associada Convidada, Faculdade de Direito, Universidade de Macau

MUITO BOA TARDE!
SEJAM TODOS BEM VINDOS!

É com muito gosto e especial satisfação que cumpro a incumbência da Direcção da Faculdade de Direito, não propriamente para dar uma aula inaugural, mas para simplesmente proferir algumas palavras, que vou dirigir em especial aos nossos estudantes do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa, na oportunidade da abertura de mais um ano académico: este de 2013/2014 (que nos transportará do Ano da Serpente para o Ano do Cavalo), cuja parte lectiva hoje se inicia.

Mas não se preocupem, porque apesar da extensão temporal que a epígrafe ali projectada patenteia, vou ser muito breve.

Meus amigos:

Pareceu-me adequado, e oportuno, apresentar-vos nesta ocasião uma breve nota histórica do nosso Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa, porque hoje vivemos, na verdade, uma efeméride muito especial, digna de comemoração com alguma solenidade: completam-se agora 25 anos de ensino superior do Direito em Macau, nada mais nada menos do que um quarto de século sobre a abertura de um Curso de Direito – o primeiro! – neste Território.

No seu início, o Curso – que obviamente só abrangia um 1.º ano, muito embora alguns dos então caloiros já tivessem completado no ano anterior um Curso Propedêutico – o Curso, dizia, funcionou nas instalações da então Universidade da Ásia Oriental (cuja silhueta podeis ver em background no ecrã) instituição privada, antecessora da actual Universidade de Macau, que funcionava neste mesmo local, com o apoio de uma Comissão Instaladora presidida pelo, ao tempo,



Vice-Reitor daquela Universidade.

Curso esse que em boa hora foi pensado pelos responsáveis da então Administração Portuguesa de Macau, com vista à formação especializada de juristas para um Território que, na época, vivia o seu período de transição iniciado, como se sabe, com a celebração de um tratado internacional entre a República Popular da China e a República Portuguesa, que ficou para a história, como também é sabido, com o nome de Declaração Conjunta Luso-Chinesa.

Foi precisamente em finais de 1988 (belos tempos em que, a partir do painel dos nove dragões situado ao cima da escadaria monumental deste campus, se avistava diariamente um pôr do sol esplendoroso, e inspirador, sem quaisquer edificações a ofuscá-lo!), foi nesse ano de 1988 que logrou concretização este projecto ambicioso, visando, em primeira linha, a criação de uma comunidade jurídica local bilingue, com o objectivo da permanência do sistema jurídico de matriz portuguesa.

Muito se falou, discutiu, comentou e escreveu, nessa época, sobre este tema.

Mas a concretização de tão arrojado projecto implicou, desde logo, a vinda para o Território de um conjunto de académicos de Portugal (Lisboa e Coimbra), uns como residentes e outros como visitantes, que empenhadamente se dedicaram ao cumprimento de uma missão singular, complexa – e inovadora a nível local –, de transmissão de conhecimentos na área de um Direito em transformação, aplicável em espaço muito peculiar, já na época caracterizado por uma intensa mobilidade demográfica e pela coexistência de diversificados estatutos pessoais.

Com as vicissitudes de certo modo esperáveis na fase inicial de tamanha inovação, o Curso, então denominado Curso de Direito e Administração Pública (cujos dois primeiros anos eram comuns a estas duas áreas), foi sobrevivendo a adversos ventos e marés, graças – é de toda a justiça enfatizá-lo! – à preciosa e decisiva colaboração, logo em 1990, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com a visita de parte dos seus catedráticos – alguns dos quais já desaparecidos, a quem nunca me cansarei de render a merecida homenagem –, que trouxeram para cá vários dos seus jovens e promissores Assistentes, a maioria dos quais ainda hoje, felizmente, integram o nosso corpo docente como Professores Associados, alguns desempenhando responsabilizadoras funções de Direcção e de Coordenação.

Desde então, a entretanto criada Faculdade de Direito da Universidade de Macau foi contando com visitas assíduas de Professores Catedráticos de Portugal – de Coimbra, de Lisboa, do Porto, de Braga –, e bem assim com a colaboração de novos docentes entretanto contratados, alguns deles licenciados por esta nossa Faculdade com elevadas classificações; e não mais deixou de progredir, ano após ano, no seu *iter* de formar juristas em Direito de Macau, seu desígnio incontornável.

Mas o ensino ministrado na Faculdade de Direito, é consabido, passou a



abranger também, de há uns anos a esta parte, dois Cursos (diurno e vespertino) de Licenciatura em Língua Chinesa, bem como Cursos de Mestrado em Língua Portuguesa, em Língua Chinesa e em Língua Inglesa e Cursos de Doutoramento.

O grau de Mestre em cada um destes Cursos foi já conferido a muitos dos numerosíssimos licenciados pela Faculdade de Direito da Universidade de Macau e por outras Universidades do exterior, sendo de ressaltar que muito recentemente foi conferido pela nossa Faculdade, pela primeira vez, um grau de Doutor em Língua Portuguesa.

Estes amplos e importantes objectivos que a Faculdade de Direito se propõe têm vindo a ser alcançados, de forma muito significativa, através da definição de planos curriculares adaptados à realidade local e sempre em evolução, não só relativos aos Cursos de Licenciatura e de Mestrado, como também a outros Cursos de Pós-Graduação, entretanto criados, tendo como destinatários juristas da República Popular da China e de outras proveniências, com vista à sua familiarização com o Direito positivo de Macau, bem como ao Aperfeiçoamento da Linguagem Jurídica.

E novos Cursos virão...

Desde o seu início, o ensino ministrado na Faculdade de Direito tem como objecto o Direito local, visando a formação especializada de profissionais em Direito de Macau (que bem podemos considerar um sistema jurídico autónomo, ainda que no seio dos grandes sistemas ou famílias jurídicas), de molde a que, depois de concluída com aproveitamento a formação prática nos respectivos tirocínios, os nossos graduados – que já são em elevado número e que, no desempenho de cargos de alto nível, têm demonstrado a qualidade da sua formação – de molde a que – dizia – os nossos graduados fiquem habilitados para o exercício, preferencialmente em Macau, das várias profissões jurídicas a que poderemos chamar tradicionais – como a advocacia, as magistraturas, os registos e notariado –, de que a RAEM, com todas as suas particularidades, tanto necessita para o seu harmonioso desenvolvimento a todos os níveis da vida social.

No cumprimento desta nobre e útil missão, a Faculdade de Direito da Universidade de Macau tem contado com a indispensável e frutuosa colaboração de outros organismos e entidades de Macau – com destaque para o Centro de Formação Jurídica e Judiciária, para a Associação dos Advogados de Macau e para as Fundações locais –, designadamente na organização de eventos temáticos, congressos, seminários e simpósios, em Macau e fora de Macau, em cuja realização temos podido usufruir da participação de académicos e outros peritos do exterior, convidados especialmente pela Direcção da Faculdade, através da acção dinamizadora dos seus Centro de Estudos Jurídicos e Instituto de Estudos Jurídicos Avançados.

Todas essas, já incontáveis, realizações têm representado mais um

importante contributo para a tão almejada internacionalização da Universidade de Macau, o mesmo sucedendo com a celebração de protocolos de cooperação, nomeadamente com Instituições congéneres da República Popular da China, de Portugal, do Brasil e dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, que têm contribuído, de modo muito significativo, para o enriquecimento da investigação e da vertente comparativa dos nossos Cursos, com a consequente mais-valia para os nossos estudantes.

Mas este retrato da Faculdade de Direito que me propus apresentar-vos em linhas muito gerais – com especial enfoque nos Cursos ministrados em Língua Portuguesa –, resultaria desfocado sem a referência, de modo muito incisivo, à importante actividade que vem sendo desenvolvida, a nível de traduções para Língua Chinesa e publicações em Língua Portuguesa e em Língua Chinesa, de obras e artigos doutrinários que os referidos Centro de Estudos Jurídicos e Instituto de Estudos Jurídicos Avançados da nossa Faculdade têm levado a cabo com periodicidade e ritmo consideráveis.

Neste particular, é de justiça salientar a ajuda inestimável que os nossos docentes – e também alguns dos nossos estudantes –, sempre com o apoio dos empenhados funcionários da Secretaria da Faculdade, do Centro de Estudos Jurídicos e do Instituto de Estudos Jurídicos Avançados, têm prodigalizado em prol de uma actividade editora, já afirmada como essencial na Região Administrativa Especial de Macau.

Bom, meus caros discípulos e amigos, muito fica por dizer relativamente à Instituição que escolhestes como vossa formadora numa área vital de qualquer sociedade contemporânea.

Acreditaí: escolhestes bem, garanto-vos!

Aos que agora chegam ao limiar dos seus estudos jurídicos, aos que seguem um caminho já iniciado, e aos que estão quase a alcançar o topo da sua caminhada académica, a todos vós, caros estudantes, espero ter conseguido transmitir o que eu própria sinto ao cabo de vinte e cinco anos de docência nesta Instituição, que já fazem parte muito significativa da história da minha vida pessoal e profissional; porque ensinar é, sem qualquer dúvida, um processo de aprendizagem recíproca!

E o que é que eu sinto? Que valeu, que vale, que terá sempre valido a pena!

E, a propósito de valer a pena, não resisto a relembrar e repescar, adequando-a a estas circunstâncias, a sobejamente conhecida – e poderosa – reflexão de Fernando Pessoa, inserida num dos seus famosos poemas:

“Tudo vale a pena se a alma não é pequena”!

Caros estudantes, que sois a razão de ser da empenhada e difícil missão de todos nós docentes,

Termino exortando-vos, porque vale a pena, a que vos dediqueis, com toda a alma e sem esmorecimentos, ao estudo da fascinante Ciência do Direito!

RAEM, em 16.09.2013.